



CIP
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

Europ@CIP

Notícias da União Europeia

Síntese Mensal
15 de fevereiro de 2018

Notícias das instituições da União Europeia – Conselho da União Europeia/Conselho Europeu, Comissão Europeia, Parlamento Europeu e Comité Económico e Social Europeu- selecionadas, essencialmente, a partir dos respetivos comunicados de imprensa e agrupadas nos seguintes capítulos:

- ✓ **ECONOMIA**
- ✓ **ENERGIA E CLIMA**
- ✓ **MERCADO INTERNO**
- ✓ **RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Eleições europeias 2019: Nenhum Estado-Membro perde eurodeputados, lugares “congelados” para eventuais listas transnacionais

A comissão parlamentar europeia dos Assuntos Constitucionais defende que uma parte dos lugares libertados pelo Brexit deve ficar vaga para “eventuais alargamentos futuros da UE e deputados eleitos em listas transnacionais, num círculo eleitoral comum”. O artigo sobre as listas transnacionais, introduzido na proposta de decisão que será enviada ao Conselho Europeu, foi aprovado na comissão parlamentar por 17 votos a favor e oito votos contra. O número de eurodeputados eleitos no círculo eleitoral comum seria “definido com base no número de Estados-Membros”. O projeto de resolução que acompanha a proposta diz que a introdução deste círculo eleitoral “reforçaria a noção de cidadania europeia e fortaleceria a natureza europeia das eleições para o Parlamento Europeu”. Com a nova redistribuição de lugares, a comissão parlamentar dos Assuntos Constitucionais procura corrigir os desvios ao princípio da “proporcionalidade degressiva”, que não é respeitado atualmente, e assegurar que nenhum Estado-Membro perca eurodeputados nas próximas eleições europeias de 2019. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) do Parlamento Europeu.

Eleições Europeias 2019: PE rejeita listas transnacionais, nenhum Estado-Membro perde eurodeputados

Os eurodeputados aprovaram no dia 7 de fevereiro a proposta sobre a futura composição do Parlamento Europeu, que reduz a dimensão da assembleia europeia após o Brexit e garante que nenhum Estado-Membro perca eurodeputados. Após o Brexit, o número de eurodeputados diminuirá de 751 para 705. Dos 73 lugares libertados pela saída do Reino Unido, 27 seriam

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@ cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site

<http://www.cip.org.pt>



redistribuídos por 14 Estados-membros, à luz do princípio da proporcionalidade degressiva. Os restantes 46 lugares ficariam vagos para eventuais futuros alargamentos da UE, de acordo com a proposta de decisão aprovada em plenário. Portugal manteria o atual número de eurodeputados (21) nas eleições europeias de 2019. A proposta de criação de listas transnacionais foi eliminada do texto. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) do Parlamento Europeu.

ECONOMIA

Eurogrupo, 22/01/2018 – Principais destaques

- **Semestre Europeu: recomendação da área do euro para 2018** – O Eurogrupo debateu o projeto de recomendação do Conselho sobre a política económica da área do euro para 2018, formulada no contexto do Semestre Europeu, que constitui o mecanismo de coordenação das políticas da UE. O projeto de recomendação será aprovado pelo Conselho dos Assuntos Económicos e Financeiros em 23 de janeiro. A recomendação será adotada formalmente pelo Conselho após aprovação no Conselho Europeu de março.

Para mais informações, consulte a [página](#) da reunião.

Conselho dos Assuntos Económicos e Financeiros, 23/01/2018 – Principais destaques

- O Conselho retirou oito jurisdições (Barbados, Granada, República da Coreia, ERA de Macau, Mongólia, Panamá, Tunísia e Emirados Árabes Unidos) da **lista da UE de jurisdições não cooperantes** para efeitos fiscais na sequência dos compromissos assumidos a alto nível político para dar resposta às preocupações da UE.
- Foram ainda debatidas as **perspetivas de crescimento e os desequilíbrios macroeconómicos** no âmbito do “Semestre Europeu”, o processo anual da UE de acompanhamento das políticas. O Conselho adotou conclusões sobre a Análise Anual do Crescimento e sobre o mecanismo de alerta e aprovou um [projeto de recomendação](#) sobre a política económica da área do euro.

Para mais informações, consulte a [página](#) da reunião.

Comissão apresenta novas regras para aumentar a flexibilidade das taxas de IVA

A Comissão Europeia propôs novas regras com vista a proporcionar aos Estados-Membros uma maior flexibilidade na fixação das taxas do imposto sobre o valor acrescentado (IVA), criando assim um melhor contexto fiscal para que as PME possam prosperar. As propostas são as últimas etapas da [revisão pela Comissão das regras do IVA](#), com a criação de um espaço único do IVA na UE por forma a reduzir drasticamente a perda por fraude ao IVA na UE todos os anos, correspondente a 50 mil milhões de EUR, apoiando simultaneamente as empresas e assegurando as receitas públicas. A Comissão está igualmente a abordar o problema das empresas mais pequenas, que sofrem de custos de conformidade desproporcionados em

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt



Site
<http://www.cip.org.pt>



matéria de IVA. As empresas com atividades transfronteiras enfrentam custos de conformidade 11 % mais elevados do que as empresas cujas atividades são exclusivamente nacionais, sendo as empresas mais pequenas as mais gravemente atingidas. Esta situação tem-se revelado um verdadeiro obstáculo ao crescimento, dado que 98 % das empresas da UE são pequenas empresas. Propomos, portanto, permitir a um maior número de empresas beneficiar das vantagens de regras mais simples do IVA, atualmente disponíveis apenas para as empresas de dimensão muito reduzida. Os custos totais de conformidade em matéria de IVA poderão vir a ser reduzidos em 18 % por ano. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e a [ficha informativa](#) da Comissão Europeia.

Plano Juncker mobiliza €264,3 mil milhões em investimento, com 589 mil PME a beneficiar de financiamento

O Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE) deverá alavancar €264,3 mil milhões em investimentos, após as mais recentes transações serem aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco Europeu de Investimento (BEI). Este valor representa cerca de 84% do objetivo inicial: mobilizar €315 mil milhões de investimentos até ao verão de 2018. As transações que vão beneficiar de uma garantia do orçamento da UE representam agora €53,2 mil milhões em financiamento e realizam-se em todos os 28 Estados-Membros. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da Comissão Europeia.

Informação bibliográfica

- [Relatório de Avaliação Pós-Programa de Supervisão](#) – sétima missão a **Portugal** entre 28 novembro e 6 de dezembro de 2017, Comissão Europeia, 19 de janeiro de 2018
- **Previsões Económicas Intercalares do Inverno de 2018**, Comissão Europeia, 7 de fevereiro. Consulte o [relatório completo](#) (inclui capítulo sobre [Portugal](#)) e o [comunicado de imprensa](#).
- Primeiro [relatório](#) sobre os progressos realizados na **redução do crédito malparado** na Europa, Comissão Europeia, 18 de janeiro de 2018. Consulte [comunicado de imprensa](#) e [ficha de informação](#).
- [Scoreboard 2017](#) dos **Auxílios de Estado**, Comissão Europeia, 16 janeiro 2018. Consulte a respetiva [página](#) da DG Concorrência.
- [Relatório](#) do Grupo de peritos de alto nível sobre o **Financiamento Sustentável**, 31 janeiro 2018. Consulte [comunicado de imprensa](#) da Comissão Europeia.

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt



Site
<http://www.cip.org.pt>



Nova estratégia Europeia para gestão de resíduos de materiais plásticos

Foi adotada, no dia 16 de janeiro, a primeira estratégia europeia para os plásticos, no âmbito dos objetivos da Comissão Europeia para a economia circular. O objetivo desta estratégia é proteger o ambiente da poluição pelo plástico, fomentando, simultaneamente, o crescimento e a inovação, e transformando um desafio numa agenda positiva para o Futuro da Europa. De acordo com os novos planos, até 2030, todas as embalagens de plástico no mercado da UE serão recicláveis, o consumo de objetos de plástico descartáveis será reduzido e a utilização intencional de microplásticos será restringida. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e a [ficha informativa](#) da Comissão Europeia.

A BusinessEurope [considera](#) que esta estratégia é um passo importante para avançar no Plano de Ação para a Economia Circular, mas pede a clarificação das potenciais medidas fiscais europeias neste domínio.

UE investe €873 milhões em infraestruturas de energia “limpa”, incluindo na construção da ligação de eletricidade entre França e Espanha

Os Estados Membros da UE concordaram, em 25 de janeiro, com a proposta da Comissão para investir em projetos infraestruturas energéticas chave, cujo financiamento provem da “Connecting Europe Facility” (CEF). No setor da eletricidade, uma subvenção de €578 milhões – a maior subvenção CEF alguma vez atribuída – desempenhará um papel importante na construção da ligação França – Espanha do Golfo da Biscaia. A nova ligação de eletricidade permitirá uma maior integração da Península Ibérica no mercado interno de eletricidade, quase que duplicando a capacidade de interligação entre os dois países – de 2.800 para 5.000 MW. Este salto permitirá uma incorporação reforçada de energias renováveis, contribuindo assim fortemente para os objetivos da política de transição para uma energia “limpa” da UE. Para mais informações, consulte o comunicado da Comissão Europeia.

Clima: Parlamento Europeu aprova revisão do regime de comércio de licenças de emissão

A reforma do RCLE da UE é um dos passos para a redução das emissões de gases com efeito de estufa em, pelo menos, 40% até 2030, como estipulado no Acordo de País. A diretiva, aprovada no dia 6 de fevereiro pelo Parlamento Europeu por 535 votos a favor, 104 contra e 39 abstenções, já acordada com os governos nacionais, estabelece que o limite para o volume total das emissões será reduzido anualmente e o número de licenças a colocar na Reserva de Estabilização do Mercado será duplicado até ao final de 2023. Serão também criados fundos de inovação e de modernização. A reforma do regime de comércio de licenças de emissão da UE (RCLE), aplicável no período pós-2020, visa contribuir para a redução das emissões de CO2 da indústria e promover a utilização de indústrias hipocarbónicas. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) do Parlamento Europeu.

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site

<http://www.cip.org.pt>



Novas medidas para fomentar as competências essenciais e as competências digitais, bem como a dimensão europeia da educação

No seguimento da Cimeira de Gotemburgo, a Comissão Europeia adotou no dia 17 de janeiro novas iniciativas para melhorar as competências essenciais e as competências digitais dos cidadãos europeus, promover valores comuns e sensibilizar os estudantes para o modo de funcionamento da União Europeia. As novas propostas chegam dois meses apenas depois de os Chefes de Estado e de Governo terem debatido os temas da educação, formação e cultura na Cimeira de Gotemburgo, em novembro de 2017. O seu objetivo é reduzir as desigualdades socioeconómicas, ao mesmo tempo que se favorece a competitividade com vista à criação de um Europa mais unida, mais forte e mais democrática. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e a [ficha informativa](#) da Comissão Europeia.

A BusinessEurope [elogiou](#) a proposta da Comissão, considerando a educação e formação profissional vitais para aumentar o crescimento económico de longo-termo dentro da U.E..

A Comissão congratula-se com as novas regras que promovem maior concorrência no processamento dos pagamentos com cartão

A Comissão Europeia estabeleceu - em [Regulamento Delegado \(UE\) 2018/72](#) - novos requisitos para assegurar a independência dos esquemas de pagamentos com cartão e as entidades de processamento, por forma a fortalecer a concorrência no mercado dos pagamentos com cartão. Os retalhistas poderão escolher o processador mais adequado às suas transações com cartão, com benefício para os consumidores. As novas regras entram em vigor no dia 7 de fevereiro 2018. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da Comissão.

Publicadas orientações sobre novas regras de proteção de dados

A Comissão publicou no dia 24 de janeiro orientações destinadas a facilitar uma aplicação direta e harmoniosa das novas regras de proteção de dados em toda a UE a partir de 25 de maio. Além disso, a Comissão lançou ainda uma nova ferramenta online dedicada às PME. Embora o novo regulamento preveja um conjunto único de regras diretamente aplicáveis em todos os Estados-Membros, continuará a necessitar de ajustamentos significativos em certos aspetos, como alterações a regras nacionais existentes ou a criação do Comité Europeu para a Proteção de Dados pelas autoridades responsáveis pela proteção de dados. As orientações recordam as principais inovações e as oportunidades criadas pelas novas regras, fazem o balanço dos trabalhos preparatórios já empreendidos e definem o que deve ainda ser feito pela Comissão Europeia, pelas autoridades nacionais de proteção de dados e pelas administrações nacionais. As orientações recordam os principais elementos das novas regras de proteção de dados:

- Um **conjunto único de regras para todo o continente** que garanta segurança jurídica às empresas e o mesmo nível de proteção dos dados dos cidadãos em toda a UE;

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt



Site
<http://www.cip.org.pt>



- **Aplicam-se as mesmas regras a todas as empresas que prestam serviços na UE**, mesmo que essas empresas tenham sede em países terceiros;
- **Novos direitos e mais fortes para os cidadãos:** reforço do direito à informação, do direito de acesso e do direito a ser esquecido. Um novo direito à portabilidade dos dados permitirá aos cidadãos transferir os seus dados de uma empresa para outra. Tal afigura-se como uma nova oportunidade de negócio para as empresas.
- **Maior proteção contra violações de dados:** uma empresa que seja alvo de uma violação de dados que coloque as pessoas em risco tem de notificar a autoridade de proteção de dados no prazo de 72 horas.
- **Regras severas e coimas dissuasoras:** todas as autoridades de proteção de dados terão a possibilidade de aplicar multas até 20 milhões de euros ou, no caso de uma empresa, de 4% do seu volume anual de negócios a nível mundial.

Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e a [ficha informativa](#) da Comissão Europeia.

Pacote de processos por infração de janeiro: principais decisões referentes a Portugal

- **Comissão intenta ação contra Portugal por não proteger adequadamente os habitats naturais e as espécies** – A Comissão Europeia vai intentar uma ação contra Portugal no Tribunal de Justiça da UE por não ter procedido à designação das Zonas Especiais de Conservação (ZEC) para a proteção dos habitats naturais e das espécies incluídas na rede Natura 2000 e por não estabelecer as necessárias medidas de conservação para esses sítios. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#).
- **Serviços financeiros: Comissão insta Estados-Membros a aplicarem as regras da UE sobre os mercados financeiros** – A Comissão Europeia instou alguns Estados-Membros, entre os quais Portugal, a transporem integralmente para o respetivo direito nacional a Diretiva revista relativa aos mercados de instrumentos financeiros (MiFID II Diretiva 2014/65/UE). A diretiva, juntamente com o [Regulamento \(UE\) n.º 600/2014](#) (MiFIR), foi adotada em resposta à crise financeira no intuito de contribuir para forjar mercados financeiros da UE mais transparentes, competitivos e integrados, a fim de reduzir a negociação fora dos mercados regulamentados, reforçar a proteção para investidores e consumidores e, enfim, criar maior estabilidade financeira. A Comissão instou ainda à aplicação integral da [Diretiva Delegada \(UE\) 2017/593](#) da Comissão, que completa a Diretiva MiFID II, no que diz respeito à proteção dos instrumentos financeiros e dos fundos pertencentes a clientes, às obrigações em matéria de governação dos produtos e às regras aplicáveis ao pagamento ou receção de remunerações, comissões ou quaisquer benefícios monetários ou não monetários. Se as medidas para transpor plenamente estas diretivas não forem notificadas no prazo de dois meses, a Comissão pode decidir intentar uma ação contra os Estados-Membros no Tribunal Justiça da UE.
- **Contratos no domínio da defesa: Comissão lança processos por infração contra cinco Estados-Membros** – A Comissão enviou cartas de notificação para cumprir a cinco

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site
<http://www.cip.org.pt>



Estados-Membros, incluindo Portugal, por não aplicação – ou aplicação incorreta – das regras da UE em matéria de contratos públicos nos mercados da defesa e da segurança. O processo lançado contra Portugal diz respeito à adjudicação direta de um certo número de contratos no setor da defesa a fornecedores nacionais, em violação da diretiva sobre contratos públicos no setor da defesa. Os Estados-Membros têm agora dois meses para responder aos argumentos apresentados pela Comissão. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#).

- **Conservação dos recursos biológicos marinhos: Comissão insta Portugal a respeitar a competência exclusiva da UE no âmbito da Política Comum das Pescas** – A Comissão enviou para Portugal um parecer fundamentado em virtude da não observância da competência interna e externa exclusiva da UE em matéria de conservação dos recursos biológicos marinhos. No âmbito da política comum das pescas, a UE tem competência exclusiva no domínio da conservação dos recursos biológicos marinhos (artigo 3.º do TFUE). As diligências empreendidas por Portugal junto da Comissão de Pescarias do Atlântico Nordeste (NEAFC) e do Conselho Internacional para o Estudo do Mar constituem uma violação da competência exclusiva da UE. Tiveram lugar no contexto de um processo já em curso na NEAFC, processo que foi iniciado com o apoio total da UE e que visa prevenir impactos significativos das atividades de pesca de fundo para os ecossistemas marinhos vulneráveis. A Comissão considera que esta abordagem viola o direito da UE. Se as autoridades nacionais não responderem satisfatoriamente no prazo de 2 meses, a Comissão poderá remeter o assunto para o Tribunal de Justiça da UE.

Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da Comissão.

Avaliação das tecnologias de saúde na UE: Comissão propõe reforçar cooperação entre Estados-Membros

A Comissão apresentou, no dia 31 de janeiro, uma proposta para reforçar a cooperação entre os Estados-Membros da UE no domínio da avaliação das tecnologias de saúde. Uma maior transparência vai conferir poder aos doentes, garantindo o seu acesso à informação sobre o valor acrescentado clínico de novas tecnologias benéficas para eles. Para as autoridades nacionais, significa a possibilidade de formular as políticas dos seus sistemas de saúde com base em elementos de prova mais sólidos. Além disso, os fabricantes deixarão de ter de se adaptar a diferentes regimes nacionais. A proposta de regulamento sobre a avaliação das tecnologias de saúde (ATS) abrange novos medicamentos e determinados novos dispositivos médicos, proporcionando a base para uma cooperação permanente e sustentável ao nível da UE para a avaliação clínica conjunta nestes domínios. Os Estados-Membros poderão recorrer a ferramentas, metodologias e procedimentos de avaliação das tecnologias de saúde comuns a toda a UE, e trabalhar em conjunto no âmbito de quatro pilares principais:

- 1) **Avaliação clínica conjunta**, incidindo sobre as tecnologias mais inovadoras no domínio da saúde com o maior impacto potencial para os doentes;
- 2) **Consultas científicas conjuntas**, no âmbito das quais os fabricantes podem solicitar o parecer das autoridades de ATS;

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt



Site
<http://www.cip.org.pt>



- 3) **Identificação de tecnologias de saúde emergentes**, a fim de identificar precocemente as mais promissoras; e
- 4) Prosseguir a **cooperação voluntária** noutros domínios.

Os países da UE continuarão a ser responsáveis pela avaliação dos aspetos não clínicos (por exemplo, económicos, sociais e éticos) das tecnologias de saúde e pela tomada de decisões em matéria de fixação de preços e reembolso. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da Comissão Europeia.

Comissão Europeia lança o Observatório e Fórum da UE para a Tecnologia de Cadeia de Blocos (Blockchain)

A Comissão lançou, no dia 1 de fevereiro o Observatório e Fórum da UE para a Tecnologia de Cadeia de Blocos com o apoio do Parlamento Europeu. Este Observatório salientará os principais desenvolvimentos da tecnologia de cadeia de blocos, promoverá os atores europeus e reforçará o compromisso europeu com várias partes interessadas envolvidas em atividades neste setor. As tecnologias de cadeia de blocos, que armazenam blocos de informação que são distribuídos em toda a rede, são vistas como um importante desenvolvimento tecnológico, uma vez que permitem elevados níveis de rastreabilidade e segurança nas transações em linha. Estas tecnologias deverão ter impacto no setor dos serviços digitais e transformar os modelos empresariais numa vasta gama de domínios, como os cuidados de saúde, seguros, finanças, energia, logística, gestão dos direitos de propriedade intelectual ou serviços públicos. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da Comissão Europeia.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Conselho dos Assuntos Gerais (Art. 50.º), 29/01/2018 – Principais destaques

- **Período de transição após o Brexit: diretrizes de negociação** – Os ministros da UE 27 adotaram um novo conjunto de [diretrizes de negociação para as negociações do Brexit que define em pormenor a posição da UE 27 sobre o período de transição](#). De acordo com a posição da UE, durante o período de transição todo o acervo da UE será aplicável ao Reino Unido, tal como se fosse um Estado-Membro. No entanto, o Reino Unido, já como país terceiro, deixará de participar nas instituições e nos processos de decisão da UE. Estas diretrizes de negociação conferem à Comissão um **mandato**, enquanto negociadora da UE, para dar início aos debates com o Reino Unido sobre o período de transição.
- **Ponto da situação das negociações sobre o Brexit** – O Conselho foi informado pelo negociador-chefe da UE para o Brexit, Michel Barnier, sobre o **ponto de situação das negociações** com o Reino Unido. Michel Barnier informou os ministros sobre as diferentes vertentes de trabalho desta segunda fase, durante a qual a transição e o quadro da futura relação serão debatidos enquanto o trabalho sobre as questões da saída será concluído.

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site
<http://www.cip.org.pt>



Para mais informações, consulte a [página](#) da reunião e o [comunicado de imprensa](#) da Comissão Europeia que inclui um resumo dos principais elementos das diretrizes.

Conselho dos Negócios Estrangeiros, 22/01/2018 – Principais destaques

- **Relações futuras com os Estados de África, das Caraíbas e do Pacífico (ACP)** – Os ministros dos Negócios Estrangeiros procederam a uma primeira troca de pontos de vista sobre a recomendação da Comissão e o projeto de diretrizes de negociação de 12 de dezembro de 2017 tendo em vista um **futuro acordo entre a UE e os países ACP**, uma vez que o acordo atual que enquadra a parceria, o [Acordo de Cotonu](#), expira em 29 de fevereiro de 2020. Os ministros dos Negócios Estrangeiros manifestaram o seu amplo apoio à abordagem da Comissão de avançar para um acordo-quadro a nível da ACP combinado com três parcerias regionais adaptadas a África, às Caraíbas e ao Pacífico. Os ministros salientaram a importância de tomar como base a experiência adquirida através da cooperação no âmbito do atual Acordo de Cotonou, nomeadamente em matéria de diálogo político e de migração. Os debates sobre o mandato de negociação continuarão nas instâncias preparatórias do Conselho pertinentes, tendo em vista a adoção de uma decisão que autorize a abertura de negociações e das correspondentes diretrizes de negociação ainda durante o primeiro semestre de 2018.

Para mais informações, consulte a [página](#) da reunião.

Investimento em África: União Europeia e Fundação Bill e Melinda Gates comprometem-se a investir mais 100 milhões de euros

A Fundação Bill e Melinda Gates anunciou no dia 25 de janeiro a sua intenção de contribuir para o Plano de Investimento Externo da UE. A contribuição da Fundação Gates consistirá numa dotação de 50 milhões de dólares US (40,9 milhões de euros) e numa verba adicional de 12,5 milhões de dólares US (10,2 milhões de euros) para assistência técnica, destinados a financiar projetos de investimento no setor da saúde em África, no âmbito do quadro europeu de promoção de investimentos sustentáveis em África. Esta mutualização de recursos, que permitirá replicar mais rapidamente os projetos bem-sucedidos, visa incentivar os investimentos privados adicionais para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A Comissão Europeia acolhe com satisfação este forte apoio aos esforços que desenvolve em prol do desenvolvimento sustentável em África e anunciou uma contribuição adicional de 50 milhões de euros. Esta nova parceria no setor da saúde vem no seguimento de uma primeira iniciativa conjunta com a UE, anunciada em 12 de dezembro de 2017 na Cimeira do Planeta Único em Paris, que visa apoiar a criação de instrumentos e de técnicas em benefício dos pequenos agricultores nos países em desenvolvimento. Através desta iniciativa, a Comissão contribuirá com 270 milhões de euros e a Fundação Bill e Melinda Gates com 300 milhões de dólares US (244,7 milhões de euros) para financiar a investigação no domínio da agricultura, nomeadamente a fim de ajudar os agricultores mais pobres a adaptarem-se melhor às condições cada vez mais difíceis resultantes das alterações climáticas. França, Alemanha, Itália, Espanha e

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site
<http://www.cip.org.pt>



outros Estados-Membros da UE também participarão neste programa. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da Comissão.

Moçambique adere ao Acordo de Parceria Económica entre a UE e os Estados Sul-Africanos

No passado dia 5 de fevereiro, Moçambique aderiu ao Acordo de Parceria Económica entre a União Europeia e os Estados Sul-Africanos. Com esta adesão, este tornou-se o primeiro acordo regional em África a tornar-se totalmente operacional. A implementação total deste acordo significa que Moçambique será agora isento do pagamento de taxas aduaneiras nas suas exportações para a União Europeia. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da DG Trade.

Informação bibliográfica

- [Relatório sobre a sétima ronda de negociações entre a UE e o México](#) em Bruxelas, de 12 a 22 de dezembro de 2017, Comissão Europeia, 25 janeiro. Consulte o [comunicado de imprensa](#) da DG Trade.
- Propostas de negociação e [relatório](#) da segunda ronda negocial (de 15 a 19 janeiro de 2018) relativo à modernização do **acordo comercial entre a UE e o Chile**, Comissão Europeia, 6 de fevereiro 2018. Consulte o [comunicado de imprensa](#) da DG Trade.
- [Relatório](#) sobre o **Sistema de Preferências Generalizadas da UE** e a promoção do desenvolvimento económico e dos direitos humanos, Comissão Europeia, 19 janeiro 2018. Consulte o [comunicado de imprensa](#) e o relatório específico relativo a [Cabo Verde](#).

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site
<http://www.cip.org.pt>

